REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 3157/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 3157/2026 para verificar se há caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel e se este está em soleira negativa, na Rua Doutor Décio Gomes Pereira, n. 26, no município de Sapiranga/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 3157/2026 refere-se à verificação da existência de caixa de inspeção de calçada e a ocorrência de soleira negativa na Rua Doutor Décio Gomes Pereira, n. 26, em Sapiranga/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no local no dia 27 de outubro de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"A cobrança da tarifa de esgoto vem sendo incluída nas faturas, embora, pelas condições físicas e de localização do imóvel, não seja viável realizar a ligação à rede de esgoto existente na parte frontal da residência.[...]sendo que a rua se encontra em uma posição mais alta do que a residência."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, a diretoria de regulação julgou necessária a realização de fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de dispositivo para interligação de esgoto em frente ao logradouro e se é possível que o efluente residencial seja conduzido por gravidade até a rede separadora absoluta de esgoto.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público, na via pública e no imóvel localizado na Rua Doutor Décio Gomes Pereira, n. 26, em Sapiranga/RS, no dia 27 de outubro de 2026. Na Figura 1 é possível

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

visualizar o ponto fiscalizado, ligação indicada pelo usuário e Poço de Inspeção (P) verificado.

Figura 1 - Imagem de satélite do local fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Earth*, acesso em 29 de outubro de 2026.

Nas Figuras 2 e 3 pode-se observar que há uma caixa de inspeção em frente ao imóvel fiscalizado para conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário.

Figura 2 – Fachada do imóvel.



Figura 3 – Caixa de inspeção no passeio público, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Durante a fiscalização, foi possível constatar que o imóvel apresenta cota inferior à da calçada, caracterizando situação de soleira negativa em relação a caixa de conexão frontal. Entretanto, conforme informado pelo usuário, foi executada ligação à rede coletora de esgoto pela saída localizada nos fundos do imóvel, cuja configuração permite o escoamento por gravidade (Figura 4).

Figura 4 – Vista da Rua Bom Jesus (fundos do imóvel) e caixa de inspeção em que a residência se conectou.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização evidenciou que o imóvel possui características topográficas que posicionam a fossa abaixo do nível da calçada, desta forma não é possível o escoamento do esgoto doméstico do imóvel em direção à frente deste. No entanto, o usuário realizou a conexão da rede domiciliar em caixa de inspeção de calçada localizada nos fundos do imóvel, visto que é possível o escoamento por gravidade da rede doméstica em direção aos fundos do terreno. Desta forma, o imóvel do usuário está conectado à rede pública de esgotamento sanitário.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 10/11/2026 08:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.11.09 15:13:38 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br